

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2686 - 49 Pág(s)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 82/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno, art. 19, XXI;

Considerando a Resolução nº 14/2023;

Considerando a portaria nº 9/2024;

Considerando o Processo Administrativo nº 21775/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3,5 diárias aos servidores Mauro Gerson Visentim, Emanuel Woiski, Carolina Marochi e Monia Walerye a ser depositado em suas contas bancárias, de acordo com o disposto na Resolução nº 14/2023 e valores na Portaria nº 9/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 03 de junho de 2024.

Câmara Municipal de
Campo Largo
JOÃO CARLOS FERREIRA
018 502 889-17
RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 - CEP 83601-450 - CAMPO LARGO - PARANÁ
Assinatura digital marcada com certificado digital nº 49.
João Carlos Ferreira
Presidente

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 - CEP 83601-450 - CAMPO LARGO - PARANÁ

FONE: (41) 3392-1717

E-mail: cmccampolargo@cmccampolargo.pr.gov.br

Home page: www.cmccampolargo.pr.leg.br